



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA**, matrícula 270, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 08 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda